



**PORTARIA Nº. 2775, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

**Súmula:** Designa o servidor que menciona para exercer a Função de Diretor Escolar e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c art. 32 e seqüentes da Lei Municipal 591/2014 (*Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de Reserva, Paraná*).

Considerando o teor do Ofício nº. 043/2020, solicitando a designação da servidora de que trata a presente portaria para exercer a função de diretor escolar nos períodos matutino e vespertino da Escola Marcos Lemes – E.I. e E.F. – Pinhal Chato, elevando a carga de trabalho da servidora, especialmente no turno matutino para atendimento da educação especial, da sala de recursos multifuncional e classe especial.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Ratificar a Portaria nº. 2484, DE 31 DE JANEIRO DE 2019, designando ainda a servidora ROSANE DE FATIMA TAQUES DALZOTTO, matrícula funcional nº 2039, ocupante do cargo de Professor, para exercer a Função de Diretor na Escola Municipal Marcos Lemes - Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada na localidade de Pinhal Chato, nos períodos matutino e vespertino a partir de 1º de fevereiro de 2020, atribuindo-lhe a função gratificada de 30 por cento do vencimento básico da carreira para cada jornada de 20 horas semanais, na forma do disposto na alínea a, § 2º do art. 32 da Lei Municipal 591, de 08 de agosto de 2014, com redação dada pela Lei nº. 665 de 02 de outubro de 2015.



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Publicado no Jornal da Manhã, na data de 28/01/2020, Edição 20.481, na página 12.



**Parágrafo Único.** Nos termos do § 3º do art. 32 da Lei 591, 08 de agosto de 2014, com redação alterada pela Lei nº. 665, de 02 de outubro de 2015, o servidor de que trata a presente Portaria perceberá um adicional correspondente ao valor do nível B, classe 01 do Anexo III da Lei 591/2014, em contrapartida a elevação de sua carga horária semanal.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de janeiro de 2020.

**FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG**

*Prefeito do Município de Reserva*

*Estado do Paraná*



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Publicado no Jornal da Manhã, na data de 28/01/2020, Edição 20.481, na página 12.